



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal:

Req. Nº 006/2024

DELEGADO MAURO, Vereador desta municipalidade, no uso de suas atribuições legais vem à presença de V. Excelência, ouvido o Plenário, **REQUERER a realização de uma Audiência Pública no auditório desta Casa com data a ser definida, para tratar sobre a implantação do programa Escolas em Tempo Integral no município de Esperantina.**

JUSTIFICATIVA

A audiência servirá para esclarecer pontos importantes sobre o programa, que será de grande importância para o alunado e profissionais da educação, pois trará mais qualidade e conteúdo para os alunos. Também servirá para esclarecer fatos ainda não esclarecidos, como a informação de que o programa não foi implantado ainda, serão discutidos pontos como a infraestrutura das escolas, para saber se estas realmente tem capacidade para receber este implemento. Para tal fim é importante abrir o debate e convidar demais autoridades do município, como o secretário municipal de educação, ministério público, o consultor em gestão pública educacional contratado pela secretaria municipal de educação e sociedade em geral, diretamente associada ao tema.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves,
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 18 de abril de 2024.

Delegado Mauro
Vereador – REPUBLICANOS